

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 098 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 4444 de 30 de junho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, ao servidor **VALMIR PEDRO PAETZOLD**, Motorista, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo exercício do trabalho perigoso, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal